

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
DE JETIBÁ - IPS/SMJ**

No dia 20 de março de 2019, reuniram-se no Centro de Vivência do Idoso (casa da 3ª idade), situada à Rua Dalmácio Espindula, nº 302, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, os membros do Conselho Deliberativo, Srº David Raasch, Srº Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Srº Kayo de Souza Kuster, Srº Alan Delon de Oliveira e Srª Sandra Mara Toepfer de Mattos, e os servidores públicos associados do IPS/SMJ, para apreciar as contas do exercício financeiro de 2018, conforme Edital de Convocação, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e ainda afixado em todas as Secretarias Municipais, para divulgação e ciência dos servidores públicos efetivos. Não havendo quórum para a primeira convocação, ou seja, as 17:00 horas, o Presidente em segunda convocação, às 17:30 horas, fez a abertura da assembleia saudando a todos os servidores presentes e apresentou os membros do Conselho Deliberativo do IPS/SMJ, biênio 2019/2020. Da mesma forma saudou os membros do Comitê de Investimentos, Srº Emilson Luiz Pego, Srº Kayo de Souza Kuster e Srª Marinéia Dias Rocha, e ainda agradeceu a presença do Srº Ademar Lagass, membro do Conselho Fiscal do IPS/SMJ. Assim, o Presidente passou a palavra ao contador responsável pela contabilidade do IPS/SMJ em 2018, Srº Kayo de Souza Kuster. O qual iniciou saudando a todos e logo expos a planilha com os valores da prestação de contas, que anteriormente foi distribuída cópia aos servidores presentes, para melhor entendimento e acompanhamento dos valores. Através do uso de data show, explicou detalhadamente cada receita adquirida no ano de 2018. Entre elas, contribuição do servidor ativo civil, parte patronal e parte funcional, rendimentos das aplicações financeiras, aportes financeiros, entre outros. Assim, o valor total da receita, somado ao saldo financeiro do exercício financeiro de 2017, totalizou R\$ 65.584.897,96 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil,

David Raasch

[Signature]

[Signature]

[Signature]

oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). A seguir, passou a explicar sobre a despesa durante o ano de 2018, tais como: licença para tratamento de saúde, licença maternidade, aposentadorias, pensões, gastos administrativos com os servidores do IPS/SMJ, aquisição de móveis, passagens aéreas, sistemas informatizados para administrar o IPS/SMJ (RH e folha de pagamento, contabilidade, almoxarifado, patrimônio e portal da transparência) e ainda o déficit das aplicações financeiras. Assim, o gasto total foi no valor de R\$ 8.634.020,10 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, vinte reais e dez centavos). Desta forma, encerrou-se o ano de 2018 com o montante de R\$ 56.950.877,86 (cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Finalizando a apresentação, expos o relatório do Conselho Fiscal, que aprovou e assinou a prestação de contas. Logo, o Presidente solicitou a manifestação dos servidores públicos ali presentes, sobre a prestação de contas explanada. Onde foi aprovada por unanimidade, não havendo nenhum questionamento ou dúvida. Entrando em assuntos gerais, o Presidente explicou que a Lei Municipal nº 2182/2019, aprovada recentemente, seria benéfica ao IPS/SMJ, pelo fato dos valores anuais dos aportes financeiros e alíquota da parte patronal, que são repassados pelo Poder Executivo Municipal, terem sofrido aumento a partir do ano de 2020, conforme apurado na avaliação atuarial do corrente ano, garantindo assim equilíbrio financeiro e atuarial. De modo, que este Regime Próprio de Previdência Social fica regular perante o Ministério da Previdência Social. Pois se caso o projeto de lei não tivesse sido aprovado a CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária ficaria inadimplente, pois haveria divergência com resultado da avaliação atuarial e lei vigente referente ao equilíbrio financeiro e atuarial. Em um breve momento deliberou-se sobre a reforma da previdência, que vem sendo questionada pelo Governo. Pouco se sabe o que de fato irá alterar na legislação dos Regimes Próprios de Previdência

Der. Fiscal
P.


SS

Adatto


PK

Social. De modo, que não adianta os servidores se precipitarem, pois, apenas ouvimos especulações sobre o assunto. E de fato precisamos aguardar a aprovação do projeto de lei para maiores informações. Ainda, foi exposto que o IPS/SMJ tem várias diretrizes a serem seguidas, se tratando de um Órgão muito fiscalizado, onde não é realizado nenhum procedimento sem o aval dos Órgãos superiores. O Presidente citou a necessidade de possuir o certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS, ou a Certificação Profissional Anbima Série 10 - CPA-10. Certificação exigida ao servidor que presidir o IPS/SMJ. Mencionou ainda, que o quantitativo de aposentadorias está aumentando consideravelmente, e devido a isso é muito importante o IPS/SMJ realizar anualmente a avaliação atuarial (estudo que faz a projeção para verificar se o capital que o IPS/SMJ possui é suficiente para gerir e manter o pagamento das aposentadorias e pensões a longo prazo) e também, investir em fundos de investimentos conservadores, garantindo rendimento lucrativo. Assim, não havendo mais nada a se tratar encerrou a assembleia as 18:25 horas e está ata é lavrada por mim, Secretário Geral do IPS/SMJ, Srº Kayo de Souza Kuster, que após lida, será aprovada e assinada pelos membros do Conselho Deliberativo do IPS/SMJ.


DAVID RAASCH
Presidente


ALAN DELON DE OLIVEIRA
Membro Vogal


SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI
Diretor Financeiro


KAYO DE SOUZA KUSTER
Secretário Geral


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS
Diretora de Assistência